



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2024

PROCESSO Nº: 932/2025

IDENTIFICADOR CONTRATAÇÃO TCE/ES: 2025.028L0200001.10.0002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES – CMG

CONTRATADA: INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR - ICPL

CNPJ Nº: 46.984.436/0001-63

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) VEREADORES E 02 (DOIS) SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO ESTADUAL DOS VEREADORES(AS) DO ESPÍRITO SANTO, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 A 28 DE MARÇO, EM GUARAPARI/ES

VALOR GLOBAL: R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais)

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio de sua Presidente que a esta subscreve, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa: INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR – ICPL, CNPJ nº 46.984.436/0001-63, para inscrição de 05 (cinco) vereadores e 02 (dois) servidores para participação no Congresso Estadual dos Vereadores(as) do Espírito Santo, a ser realizado nos dias 26 a 28 de março, em Guarapari/ES, no valor global R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea *f*, da Lei nº 14.133/2024, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 932/2025.

Guarapari/ES, 14 de março de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari